

# APONTAMENTOS SOBRE A PSICODINÂMICA ENVOLVIDA NO RACISMO

Yzumi Fukutani<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

De acordo com Kilomba (2019), o racismo pode ser compreendido a partir da construção da diferença entre os sujeitos. Para a autora, “Todas/os aquelas/es que não são brancas/os são construídas/os então como “diferentes” [...] Nesse sentido, não se é “diferente”, torna-se “diferente” por meio do processo de discriminação” (KILOMBA, 2019, p. 75). Essa possibilidade de imputar ao outro o atributo de “diferente”, reside em uma hierarquia de valores presente na norma, que, por sua vez, é imposta pelo detentor do poder econômico, político, social e histórico — “E, nesse sentido, o *racismo é a supremacia branca*. Outros grupos raciais não podem ser racistas nem performar o racismo, pois não possuem esse poder” (KILOMBA, 2019, p. 76), ou seja, é “[...] um problema *branco* estrutural e institucional que pessoas *negras* experienciam” (KILOMBA, 2019, p. 204).

A partir das contribuições de Fanon (2008), é possível perceber as repercussões do racismo na constituição subjetiva da pessoa negra, marcando suas relações, afetos, imaginário, esquema corporal e trânsito social. Destituída da possibilidade de configurar como sujeito, a pessoa negra torna-se objeto depositário da oposição que contrasta com a normatização hegemônica, sendo associada aos signos do mal, do feio, do sujo, do imoral e da suspeita em razão de sua cor. Assim sendo, o racismo, para Fanon (2008), é promotor de trauma e alienação — “Uma criança negra, normal, tendo crescido no seio de uma família normal, ficará anormal ao menor contacto com o mundo branco” (FANON, 2008, p. 129). Nesse sentido, corrobora Kilomba (2019, p. 40), “Parece, portanto, que o trauma de pessoas *negras* provém não apenas de eventos de base familiar, como a psicanálise

---

<sup>1</sup> Mãe de Walter, Psicóloga e Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia. Contato: f.yzumi@yahoo.com

argumenta, mas sim do traumatizante contato com a violenta barbaridade do mundo *branco*”.

Todavia, Kilomba (2019) avança na produção sobre a irracionalidade que sustenta o racismo e sua capacidade de alienação tanto da pessoa branca quanto da pessoa negra, e propõe, não apenas a oposição, mas também a reinvenção do lugar de sujeito que deve ser ocupado pela pessoa negra nas esferas individual, social e política. Para isso, a autora evidencia o poder da perspectiva do sujeito, como forma de construção de espaços para a elaboração e apropriação do mundo.

## NOTAS SOBRE OS MECANISMOS DE DEFESA E A ESTRUTURAÇÃO PSÍQUICA DO SUJEITO NEGRO NO MUNDO CONCEITUAL BRANCO

Em sua elaboração sobre a reinvenção do lugar de sujeito da pessoa negra, é possível perceber que Kilomba (2019) sugere uma psicodinâmica que pertence à díade pessoa branca-pessoa negra em face do racismo. A autora explica, com o auxílio da psicanálise, a negação, a racionalização, a vergonha, o reconhecimento e a reparação como mecanismos de defesa do ego da pessoa branca em seu processo de tomada de consciência de sua branquitude e do racismo que a atravessa. De acordo com Kilomba (2019, p. 34), “No racismo, a negação é usada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial [...] o *sujeito negro* torna-se então aquilo a que o *sujeito branco* não quer ser relacionado”. Sentimentos, pensamentos e/ou comportamentos indesejados, ou não possíveis de serem abarcados pela consciência da pessoa branca, são atribuídos, por meio da projeção, à pessoa negra.

Transposta a negação, Kilomba (2019) explica o investimento da pessoa branca em aplacar a culpa vivida diante do racismo perpetrado por meio da racionalização: “[...] o *sujeito branco* investe tanto intelectual quanto emocionalmente na ideia de que a “raça”, na verdade, não importa [...]” (KILOMBA, 2019, p. 45) como forma de justificar seu sentimento, pensamento e/ou comportamento moralmente inadmissível. Kilomba (2019) continua com sua elaboração e propõe a vergonha como mecanismo de defesa do ego da pessoa branca, que ocorre diante da “[...] falha em atingir um ideal de comportamento estabelecido por si mesma/o” (KILOMBA, 2019, p. 45). Cabe lembrar que, no mundo conceitual branco, a branquitude se percebe “[...] como moralmente ideal, decente, civilizada e majestosamente generosa, em controle total e livre da inquietude que sua história causa” (KILOMBA, 2019, p. 37).

À vergonha, segue o reconhecimento da pessoa branca de sua branquitude, de seu lugar de privilégio e do racismo que a atravessa. “Reconhecimento é, nesse sentido, a passagem da fantasia para a realidade — já não se trata mais da questão de como eu gostaria de ser vista/o, mas sim de quem eu sou [...]” (KILOMBA, 2019, p. 46). E, por fim, a autora propõe a reparação como ato que envolve a retratação dos males causados pelo racismo, ou seja, a reparação permite uma implicação da pessoa branca com a realidade.

Já sobre a pessoa negra, é possível observar, que Kilomba (2019) elabora semelhante processo de resolução de conflito entre as instâncias psíquicas, igualmente considerando os mecanismos de defesa do ego. Contudo, os mecanismos envolvidos na defesa do ego das pessoas negras em seu processo de tomada de consciência de sua negritude e da realidade do racismo são outros, quais sejam: negação, frustração, ambivalência, identificação e descolonização. Assim como ocorre com a pessoa branca, o processo de tomada de consciência sobre a realidade do racismo vivenciado pela pessoa negra é iniciado com a negação. A negação mantém a pessoa negra no mundo conceitual branco e, conseqüentemente, na alienação identificada por Fanon (2008). Contudo, ela tem função protetiva, pois “[...] protege o *sujeito* da ansiedade que certas informações causam quando são admitidas ao consciente” (KILOMBA, 2019, p. 236).

Superada a negação, a pessoa negra entra em um estado de frustração, pois começa a perceber que experiencia a segregação no mundo conceitual branco — “Mesmo que eu queira acreditar que a “raça” não importa, eu tenho de admitir que eu vivencio o racismo” (KILOMBA, 2019, p. 236). Esse processo permite à pessoa negra entrar em contato com sentimentos contraditórios tanto em relação a outras pessoas negras quanto em relação a pessoas brancas, “Sente-se raiva e culpa em relação às pessoas *brancas* [...] Orgulho e culpa em relação às pessoas *negras*” (KILOMBA, 2019, p. 237). A ambivalência vivida, segundo Kilomba (2019), permite que a pessoa negra questione-se sobre sua aparência e individualidade, ingressando na identificação: “Nesse estado, o *sujeito negro* inicia uma série de identificações consecutivas com outras pessoas *negras* [...] Essa série de identificações previne o *sujeito negro* da identificação alienante com a branquitude” (KILOMBA, 2019, p. 237). Para a autora, a identificação é promotora de segurança e autorreconhecimento, pois permite a reparação. Consciente de quem é, o sujeito negro torna-se capaz de se emancipar do mundo conceitual branco, alcançando a descolonização, pois “[...] internamente, não se existe mais como a/o “*Outra/o*”, mas como o eu” (KILOMBA, 2019, p. 238).

Muito embora Kilomba (2019) tenha conseguido avançar na discussão sobre a repercussão do racismo na estruturação do sujeito negro, evidenciando a capacidade de resolução de conflitos entre as instâncias psíquicas, tanto de pessoas brancas quanto de pessoas negras, a construção lançada pela autora demonstra a complexidade do desafio no qual a pessoa negra está imersa até que consiga desalienar-se, reparar-se e descolonizar-se, pois “Devido ao racismo, pessoas *negras* experienciam uma realidade diferente das *brancas* [...]” (KILOMBA, 2019, p. 54), já que “A civilização branca, a cultura europeia, impuseram ao negro um desvio existencial” (FANON, 2008, p. 30).

Nesse tocante, cabe trazer a elaboração de Souza (1983) sobre a experiência emocional do negro brasileiro e sua estruturação psíquica em uma sociedade de ideologia, estética, comportamentos e expectativas brancas, que criou o mito do negro. De acordo com a autora, o mito do negro é “[...] resultante da convergência de determinações econômico-político-ideológicas e psíquicas” (Souza, 1983, p. 25), nas quais predominam as ordens do imaginário e da doutrinação para dominação, tornando esse mito instrumento de alienação e opressão sociais, marcando o negro como diferente e representando-o como primitivo, sensível, irracional e exótico.

Atenta a essa assimetria nas relações de poder, Souza (1983) afirma que o negro brasileiro acreditou no mito criado para ele, o que repercutiu na estruturação do seu Ego, Ideal de Ego e Superego. Ainda de acordo com Souza (1983, p. 38), “O relacionamento entre o Ego e o Ideal de Ego é vivido sob o signo da tensão. E como não sê-lo, se o Superego bombardeia o Ego com incessantes exigências de atingir um ideal inalcançável?”. Com um Ideal de Ego branco, o Superego do negro ou o maltrata por meio da culpa, melancolia, sentimento de inferioridade e angústia e/ou o impulsiona para a luta com o exercício de um novo fazer político no mundo “[...] como o meio de recuperar a autoestima, de afirmar sua existência, de marcar o seu lugar” (SOUZA, 1983, p. 44).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é possível perceber que o racismo repercute na constituição subjetiva de pessoas negras. Contudo, apesar de ser um atributo da “diferença”, cabe destacar que existem semelhanças em relação aos recursos acionados para a resolução de conflitos raciais entre as instâncias psíquicas tanto de pessoas brancas quanto de pessoas negras; e que, as pessoas negras, em seu processo de reinvenção do seu lugar de sujeito, realizam a retomada do domínio do seu destino, pois “[...] persigo algo além da vida

imediate; na medida em que luto pelo nascimento de um mundo humano, isto é, um mundo de reconhecimentos recíprocos” (FANON, 2008, p. 181).

## REFERÊNCIAS:

FANON; Frantz. **Pele negra, máscara branca**. Salvador: EDUFBA, 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 12 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor e raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 41, 2019. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em: 11 dez. 2020.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIM, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9164>. Acesso em: 10 fev. 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó. 2019. Tradução de Jess Oliveira.

MIGNOLO, Walter D. . COLONIALIDADE: o lado mais escuro da modernidade. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 32, n. 94, e329402, 2017 Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092017000200507&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000200507&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 19 maio 2020.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983

TEIXEIRA, Adrielle de Matos Borges. **Tensões subjetivas e culturais na experiência identitária de ser um/a estudante universitário/a negro/a: a emergência de um Self Decolonial**. 2020. 245f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.